



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI N° 7.381, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

(PL de autoria do vereador Edvaldo Bertipaglia)

Denomina “Rua Alceste Lelli” o logradouro público do Loteamento Comercial Monte Castelo.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 11 (Onze) do Loteamento Comercial Monte Castelo, passa a denominar-se Rua Alceste Lelli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 10 de agosto de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO